

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1771/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0146160/2024-98

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1049, de 2 de setembro de 2024, fica reconhecido, a partir de 25 de dezembro de 2024, o curso Técnico em Automação Industrial, ministrado pelo CEST – Colégio Educacional de Suplência e Técnico, situado na R. Poços de Caldas, 57, Centro, em Ipatinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.

SRE – Coronel Fabriciano

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/09/2025